

PORTARIA PPGD N. 5 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Designa integrantes da Banca de Seleção para **contratação de professora não magistrada ou professor não magistrado** para compor o quadro docente do Programa de Mestrado Profissional em Direito e Poder Judiciário da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital n. 8/PPGD/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos e requisitos do Edital n. 8/PPGD/2024, presidente e demais integrantes da Banca de Seleção para **contratação de professora não magistrada ou professor não magistrado** para compor o quadro docente do Programa de Mestrado Profissional em Direito e Poder Judiciário da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam

Presidente:

Ricardo Villas Bôas Cueva (Ministro do STJ e Membro do Conselho Superior da ENFAM, Doutor pela Universidade de Frankfurt).

Demais integrantes:

Fabício Castagna Lunardi (Coordenador Acadêmico do Mestrado da ENFAM, Doutor em Direito pela UnB, Juiz do TJDFT);

Taís Schilling Ferraz (Vice-Coordenadora Acadêmica do Mestrado da ENFAM, Doutora pela PUC-RS, Desembargadora do TRF4);

Sérgio Cruz Arenhart (Professor dos Programas de

Superior Tribunal de Justiça

Mestrado e Doutorado da UFPR, Doutor em Direito pela UFPR, Procurador Regional da República);

Luciana Yeung (Professora Associada do INSPER, Doutora em Economia pela EESP-FGV/SP, Economista);

Rosimeire Ventura Leite (Professora Permanente do Mestrado da ENFAM, Professora da Faculdade de Direito da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Doutora em Direito pela USP e Juíza do TJPB)
– **Suplente**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro BENEDITO GONÇALVES
Diretor-Geral